



LEI Nº 7.384, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre alteração do nome do Centro de Equoterapia MEGA, no Município de Rio Verde - Go

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

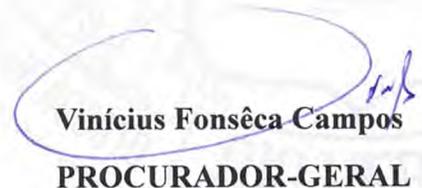
Art. 1º Fica denominado **Centro de Equoterapia e Reabilitação João Vitor Brito Gama (in memoriam)**, situado à Avenida Vitalina Carneiro Arantes, Setor Dona Gercina, em ato de homenagem e consideração ao vínculo afetivo construído com o praticante que durante 08 (oito) anos esteve sob os cuidados da Instituição.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, 28 de agosto de 2023.


Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE


Vinícius Fonsêca Campos
PROCURADOR-GERAL

Registrado e publicado no placar
dos atos oficiais da Prefeitura.
Em 28 de agosto de 2023
Servidor Andreza Pires
Matricula 3009428
Protocolo : 2023 012442